



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

*"Dispõe sobre os membros da
CONDEC – Coordenadoria Municipal de
Defesa Civil e dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da
CONDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a Coordenadora, o Secretário Executivo e o Coordenador Operacional, adiante designados:

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| I – Coordenadora: | Francineide Nascimento dos Santos |
| II – Secretário Executivo: | Luiz Philippe Pereira |
| III – Coordenador Operacional: | José Donizetti Pereira |



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 2.º - Os representantes da Administração Pública são:

- a) Antônio Carlos da Gama
- b) Paulo Leonardo Carbone
- c) Plínio José da Rosa
- d) Ananias Eduardo da Silva
- e) Marcelo Nunes Ferreira
- f) Donizete das Chagas Borges
- g) Augusto Costa Pinho
- h) Celso Ricardo de Souza

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.250/23, de 01 de junho de 2023.

Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração